DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1537** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 15
Prorrogações 15
Aviso de Licitação 15
Outros atos 16

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Resumo da Sessão 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

R E P U B L I C A Ç Ã O

DECRETO Nº 2835, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2358 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2358, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de outubro de 2024.

_____
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01 Gabinete do Prefeito			
Ficha: 30	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01 Gabinete do Secretario			
Ficha: 60	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	40.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01 Gabinete do Secretario			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 68	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	425.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01 Gabinete do Secretario			
Ficha: 83	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 99	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 113	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
Ficha: 123	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 124	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

Ficha: 148	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educa	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

Ficha: 185	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 262	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

Ficha: 277	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	7.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 288	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 317	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 318	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 327	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 03 Coordenadoria de Obras

Ficha: 334	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 335	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 350	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 351	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	230.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 360	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 395	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 396	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo		55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 399	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo		816,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 417	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 418	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.298.816,83**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 52	04.122.0002.2067.0000	Gestão Político Administrativa		-11.600,00
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 69	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais		-50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 72	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral		-3.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 85	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
Ficha:	119	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
Ficha:	160	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 07 04	Tesouraria Municipal			
Ficha:	235	04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
Ficha:	306	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Inf		-17.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:	346	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		-1.040.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 11 01	Gabinete do Secretario			
Ficha:	409	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo		-816,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					**-1.298.816,83**

DECRETO Nº 2840, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2358 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2358, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de outubro de 2024.

_____
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	Gabinete do Secretario			
Ficha: 63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	Gabinete do Secretario			
Ficha: 84	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
Ficha: 148	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		20.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
Ficha: 185	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 05	Merenda Escolar			
Ficha: 204	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
Ficha: 277	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública		5.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
Ficha: 288	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de In		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 318	17.512.0011.2037.0000	Infraestrutura em Saneamento Básico		35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 327	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de In		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10 03 Fundo Municipal de Saúde				
Ficha: 349	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		200.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha: 350	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 369	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		60.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
Ficha: 389	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 11 01 Gabinete do Secretario				
Ficha: 399	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 418	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Município				
Ficha: 428	04.062.0025.2046.0000	Assistência Judiciaria		236,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**470.236,79**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 Gabinete do Prefeito

Ficha:	37	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

Ficha:	160	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação	-140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Gabinete do Secretario

Ficha:	225	04.122.0002.2022.0000	Gestão Político Administrativa	-236,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

Ficha:	274	06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	278	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 Gabinete do Secretario

Ficha:	343	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-15.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:	346	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-298.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-470.236,79**

DECRETO Nº 2842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI Nº 2455.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$472.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **472.500,00**

02 05 05	Merenda Escolar			
206	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	PNAE - Alimentação Merenda Escolar		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
356	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 004	INCENTIVO FINANC APS- CAP PONDERADA		
365	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 004	INCENTIVO FINANC APS- CAP PONDERADA		
463	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 004	IGM SUS PAULISTA		
464	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	57.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 004	IGM SUS PAULISTA		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **472.500,00**
Fontes de Recurso: FEDERAL :

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 11 de novembro de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2843, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI Nº 2456.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.482,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.482,77**

02 03 01 Gabinete do Secretario

96	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS - PISO BASICO FIXO	
103	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	2.040,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS - PISO BASICO FIXO	
113	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	5.442,77
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS - PISO BASICO FIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **12.482,77**
Fontes de Recurso: FEDERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 11 de novembro de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2844, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI Nº 2457.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800,00**

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Município

481	04.062.0025.2046.0000	Assistência Judiciaria	1.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-1.800,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-1.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 11 de novembro de 2024.

Josemar Franciso de Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3885 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **CAROLINA TARSITANO DE SOUZA**, inscrita com a matrícula nº 245, portadora do RG nº 26.647.558-9 SSP-SP e CPF nº 294.210.318-30, pelo prazo de 15 **(quinze)** dias a contar do dia **12/11/2024 a 26/11/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N° 5.721, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Sales e dá outras providencias.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERENDO o disposto na Lei Municipal nº 1.064 de 14 de dezembro de 1996, Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sales;

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, às 15 horas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal e Assistência Social de Sales, criado pela Lei Municipal nº 1064 de 14 de dezembro de 1996, abaixo relacionados;

I – Cinco representantes do Poder Público:

TITULARES;

01- Lorene Soares de Souza Theodoro - Representando a Assistência Social. **(VICE-PRESIDENTE)**

02- Iara Eloisa Diniz Ribeiro – Representando a Assistência

03- *Ivana* de Castro Jodas Domingues - presentando a Saúde;

04- - Amanda do Carmo Milani - Representando a Finanças (**SECRETÁRIO EXECUTIVO);**

05- Daniela Buratto da Silva Moreira – Representando a Educação.

SUPLENTES;

01- Clélia Aparecida Fernandes da Silva – Representando a Assistência Social;

02- Maria Idalina Fernandes da Silva – Representando a Assistência Social; social

03- 03- Vânia Aparecida Ferraz Belone – Representando a Saúde; **SEGUNDO SECRETÁRIO)**

04- Isabel Fransozo Mantovani – Representando a Finanças;

05- Simone Barbosa da Conceição – Representando a educação.

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

01- Hugo Marin Gonçalves – Representando Igreja Evangélica - **PRESIDENTE**

02- Rosana Perpetua Coleoni – Representando a Igreja Católica;

03- Aparecido Pando – Representando o Grupo Reviver – 3ª Idade;

04- Joyce Miranda dos Santos – Representando o Bairro São Benedito;

05- Viviana Ferreira Costa – Representando a Igreja Evangélica

SUPLENSTES:

01- Terezinha Salvador Correia Costa – Representando Igreja Evangélica

02- Ruy Edson Campregher- Representando a Igreja Católica;

03- Márcia de Fatima Marin – Representando Grupo Reviver -3ª Idade;

04- Karen Cristina de Oliveira – Representando o Bairro São Benedito;

05- Luciano Buratto Iunes – representando a Igreja Evangélica.

Artigo 2º - O mandato dos membros do CMAS é de dois anos, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1064 de 14 de dezembro de 1996, a contar de 09(nove) de fevereiro de 202.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA

TOMADA DE PREÇOS nº. 023/2022

PROCESSO N. 0187/2022

CONTRATO Nº 0187/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – QUALIFICAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S), A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 917840/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 06/10/2024 A 06/12/2024

ASSINATURA: 04/10/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES,** torna público o interesse de contratação por **Concorrência Eletrônica n.º 001/24**, objeto do **Processo Interno n.º 006/24**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de novembro de 2024 às 08:00 horas, (sexta-feira), sítio eletrônico do Instituto http://200.95.223.185:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 14 de novembro de 2024 (sítio eletrônico do instituto: http://200.95.223.185:8079/comprasedital/).

COMISSÃO de contratação: Jaqueline Avelino Iunes Solleira; Isabel Françoso Mantovani; e, José Angelo Prette.

Sales/SP, 12 de novembro de 2024.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 045/24**, objeto do **Processo n.º 239/2024**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 14 de novembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 12 de novembro de 2024.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sales, 12 de novembro de 2024

EM RESPOSTA AO PROT. 1875-2024
REF. DESPACHO - PROC. 202/2024

Considerando o despacho enviado em 07 de novembro de 2024, venho através deste informar que:

- A unidade solicitante do processo citado acima, referente a registro de preço para aquisição de combustíveis, DECIDE manter o edital nos moldes já publicados, sem alterações do texto inicial, e sem prejuízo de possíveis apurações que futuramente sejam necessárias no presente certame, e que acompanha a decisão da procuradoria geral do município, parecer nº 173-2024.
- Justifico que, não verificamos qualquer ilegalidade quanto a escolha do município na solução apresentada, lembrando que não é a primeira vez que tal contratação é realizada, sem qualquer histórico de impropriedade, entendendo pela improcedência da presente impugnação.

Elias Mazzucca Mendes Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
****

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
****

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: João Costa**. **Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Costa, Nassif Jorge Nassif, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, ausente, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 72ª Sessão ordinária,realizada dia 01 de outubro de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:- Indicação n° 15,** com o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Requerimento n° 15,** o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Não houve matérias apresentadas. **Após o términodo Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 15 DE 2.024**, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi utilizada pelo vereador, João Costa que parabenizou os Professores pelo seu dia. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
JOÃO COSTA
1º Secretário
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....